

PROCESSO Nº: 30 / 2022

Projeto de Decreto Legislativo: 30 / 2022

Data de entrada: 23 de Maio de 2022

Autor: Camila Araújo

Protocolo: 2480 / 2022

Ementa: Dispõe sobre a concessão do título de cidadão natalense ao senhor ANDRÉ MORAES FERREIRA, e dá outras providências.

Despacho Inicial:

NORMA JURIDICA

•

•



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO
GABINETE DA VEREADORA CAMILA ARAÚJO

VEREADORA
Camila
FAMÍLIA & CIDADANIA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 30 DE 23 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do título de cidadão natalense ao senhor ANDRÉ MORAES FERREIRA, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo, de acordo com o Artigo 22, Inciso III, da Lei Orgânica do Município:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Natalense ao senhor ANDRÉ MORAES FERREIRA, pelos relevantes serviços prestados à sociedade Natalense e sua contribuição para o engrandecimento do nome da nossa cidade.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Padre Miguelinho, em Natal, 23 de Maio de 2022.

Camila Rouse de Araújo Cabral
Vereadora União Brasil

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

CM-PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 30/2022
FOLHA: 03

Nascido no dia 30 de julho do ano de 1967, na cidade do Rio de Janeiro (RJ), o senhor André Moraes Ferreira é filho de Romeu Antônio Ferreira e de Maria Rita Moraes Ferreira, casado com a senhora Christiane de Castro Torres Ferreira, e pai de Gabriela.

Militar de carreira, ingressou na Marinha do Brasil em 13 de Dezembro de 1983, tendo galgado os postos de Segundo-Tenente (1990), Primeiro-Tenente (1992), Capitão-Tenente (1995), Capitão de Corveta (2001), Capitão de Fragata (2007), Capitão de Mar e Guerra (2012), Contra-Almirante (2018), tendo sido promovido ao posto de Vice-Almirante no dia 25 de novembro de 2021.

Possui os cursos de Graduação em Ciências Navais - Habilitação em Mecânica, Curso de Aperfeiçoamento de Hidrografia para Oficiais, Curso de Estado-Maior para Oficiais Intermediários, Curso de Estado-Maior para Oficiais Superiores, Curso de Política e Estratégia Marítimas.

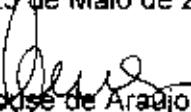
Dentre as condecorações, destacam-se: Ordem Mérito Naval (Grande Oficial), Ordem Mérito Militar (Comendador), Ordem do Mérito Aeronáutico (Comendador), Medalha Militar de Ouro (Passador de Ouro), Medalha Mérito Tamandaré, Medalha do Pacificador, Medalha-Prêmio Escola de Guerra Naval, Medalha Mérito Marinheiro (3 âncoras), Ordem do Mérito da Saúde Naval, Ordem do Mérito Naval da Armada do Chile, Medalha do Mérito Bombeiro Militar "Major José Osias da Silva", possuindo também o Título de Cidadão Pessoense e Título de "Intendente Honorário".

No dia 10 de Dezembro do ano de 2021, o Vice-Almirante André Moraes Ferreira, assumiu o Comando do 3º Distrito Naval da Marinha do Brasil, sediado na Cidade de Natal, município pelo qual o agraciado nutre um enorme sentimento de carinho e gratidão.

A concessão do título honorífico de cidadão natalense ao Vice-Almirante André Moraes Ferreira, apenas irá tornar "de direito", o que o agraciado já se considera "de fato", que é ser um verdadeiro natalense.

Portanto, a aprovação dessa proposta legislativa será um reconhecimento à pessoa desse cidadão que serve de inspiração e referência para os natalenses, sendo o motivo pelo qual apresentamos o presente projeto de Lei ao legislativo municipal no desejo de sua aprovação pela "Casa do Povo" representada pelos colegas parlamentares.

Natal, 23 de Maio de 2022.


Camila Ribeiro de Araújo Câbral

Vereadora – União Brasil

لائحة

١

٢